



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 108 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 07 de setembro de 2017, a servidora Ilidia Pereira Bizerra Fernandes, do Cargo em comissão de Supervisora de Infraestrutura e Funcionamento da Rede do Município de Igaporã, para o qual a mesma foi designada, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 26 de setembro de 2017.



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL